



FÓRUMS – 35º EIA

Informações gerais para elaboração de RELATÓRIO DO FÓRUM

FÓRUM Nº

TÍTULO: Implante Coclear e Próteses Auditivas Ancoradas no Osso

Coordenadores: Dra Kátia de Freitas Alvarenga e Dra Lilian Ferreira Muniz

Relatora: Dra Valéria Goffi

Quantitativo de participantes (em média): 30 pessoas aproximadamente

TEMAS DISCUTIDOS: Manutenção do Implante Coclear e das Próteses Auditivas Ancorada no Osso (Portaria GM/MS nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014)

APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS? (x) Sim () Não

Palestrante Dr. Eduardo Jannone – Procurador da Justiça, município de Bauru/SP, Presidente da Comissão de Ética e Disciplina e membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru.

O Grupo de Trabalho, instituído no Fórum de 2017 com o objetivo de atualizar a Portaria GM/MS nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014, é constituído por profissionais e pesquisadores representantes das Sociedades Científicas das áreas de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia, assim como, convidados eventuais de empresas da área e serviços credenciados no Ministério da Saúde, de acordo com o assunto a ser abordado.

A discussão sobre a temática “Manutenção do Implante Coclear e das Próteses Auditivas Ancorada no Osso” teve início no fórum de 2019, com todos os aspectos técnicos contemplados. Contudo, diversos questionamentos sobre a ética e os direitos dos usuários, inclusive sustentados pela Constituição Brasileira foram levantados, o que justificou a continuidade da discussão durante o Congresso da FORL de 2020.

Frente aos impasses encontrados e ausência de respostas para o mesmo, como por exemplos: registro e cobranças das manutenções no Sistema Único de Saúde; valores e responsabilidade financeira das manutenções e trocas de processadores de fala; a forma como legalmente é realizado o registro do mal uso para os pedidos de trocas de processadores, além da incompatibilidade de códigos existentes com a real necessidade dos usuários, dentre outros, definiu-se pela necessidade de convidar um profissional da área de direito, com experiência em direitos humanos e saúde.

Assim, o Dr Eduardo Janonne foi o convidado do Fórum de 2020 com uma palestra intitulada “O papel do poder judiciário brasileiro na efetivação de políticas públicas em saúde auditiva: o implante coclear”.

Em seguida, as coordenadoras do Fórum apresentaram o documento elaborado pelo GT com sugestões de mudança para o texto atual da Portaria GM/MS 2.776 de 18 Dezembro de 2014 e foi aberta a palavra para os membros do GT, assim como, para os participantes do evento. A elaboração final de cada tópico foi apreciada e colocada para aprovação dos presentes.

DISCUSSÕES REALIZADAS NO FÓRUM

As principais perguntas norteadoras da discussão foram:

- Como elaborar um texto que não seja abrangente o suficiente a ponto de permitir abusos, mas também que não limite muito a ponto de restringir o acesso ao direito?
- Qual o valor jurídico de um documento assinado pelo paciente no momento que recebe o implante coclear, no qual ele afirma ter recebido orientações e estar ciente de todos os cuidados com relação do dispositivo eletrônico?
- Considerando a constituição Brasileira, como definir os deveres do paciente com relação a adesão efetiva do tratamento?

Registrar principais tópicos discutidos:

Foram discutidos os problemas que os Serviços credenciados ao SUS enfrentam para atender a demanda dos pedidos de trocas e manutenções (já mencionados no item CONTEÚDOS ABORDADOS); a migração de pacientes implantados pelo sistema de saúde suplementar (planos de saúde privados) para o SUS; os kits mínimos e a divergência entre períodos de garantia (portaria/empresas).

ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS (*check list*)

Tópicos discutidos no Fórum anterior (2019) foram retomados? (x) Sim () Não

As deliberações determinadas foram atendidas?(x) Sim () Não

No fórum foi deliberado que, o documento final referente à atualização do item Manutenção do Implante Coclear e das Próteses Auditivas Ancorada no Osso (Portaria GM/MS nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014) ficaria sob responsabilidade do GT, com a colaboração do Dr Eduardo Janonne referente aos aspectos jurídicos. Ao término, o documento será enviado aos Presidentes das Sociedades Científicas representadas para posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde

Serão produzidas DIRETRIZES sobre os pontos discutidos no Fórum desse ano (2020)?

() Sim (x) Não

Obs: a última reunião do GT para leitura final do documento está agendada para 04.03.2021